



*União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



EDITAL
C O N V O C A T Ó R I A
(ABERTO À POPULAÇÃO)

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

C O N V O C O a Assembleia desta Freguesia para a REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no dia 17 de DEZEMBRO de 2025, pelas 21:00 horas na **CASA DA CULTURA, RUA MESTRE DE AVIS – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO**, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Documentos Previsionais para 2026.

PONTO 2 - Discussão e aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2026.

PONTO 3 - Ratificação do Acordo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a União de Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto – Iluminação de Natal 2025.

PONTO 4 - Informação da Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 9 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

(MÓNICA LISA VILARINHO)